



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- 3ª Reunião Ordinária do Fórum Trabalhadores Portuários (Portaria n.º 479, de 31 de outubro de 2023 - 7725162 e Portaria n.º 562, de 18 de dezembro de 2023 - 7888993).

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
06/03/2024	9h	12h	Sala 109 da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, 1º andar do Anexo I do Ministério dos Transportes, Brasília/DF.

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Fábio Lavor	Diretor - DGMP/SNPTA	fabio.teixeira@mpor.gov.br
Luciano Bragagnolo	Coordenador Geral - CGGP/DGMP/SNPTA	luciano.bragagnolo@mpor.gov.br
Karen Abrantes Bittencourt	Assistente Administrativo	karen.bittencourt@mpor.gov.br

2.2. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Telefone	E-mail
Sérgio Aquino	FENOP		presidencia@fenop.org.br
Mário Teixeira	FENCOVIB		fenccovib@fenccovib.org.br
José Adílson	FNE		joseadilson@estiva-es.com.br
Sérgio Giannetto	FNP		sngiannetto@terra.com.br
Robson Gama	FNP		

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Abertura e verificação do quórum;
2	Aprovação das Memórias da 1º e 2º reuniões;
3	Aprovação da Minuta de Regimento Interno;
4	Aprovação de Resoluções: criação dos 3 grupos técnicos;
5	Assuntos Gerais e Encerramento;

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição

Item	Descrição
1	O Diretor Fábio, do DGMP, representando o Secretário Alex Ávila, deu as boas-vindas aos participantes, destacando a origem do Fórum, que remonta à Portaria nº 479, de 31 de outubro de 2023. Ele priorizou uma abordagem mais direta das pautas durante o tempo da reunião, com o intuito de garantir a aprovação da Minuta do Regimento Interno e das resoluções dos grupos técnicos, visto que esse tema estava se prolongando por mais de uma reunião. Mencionou a razão da ausência de alguns participantes e enfatizou que outros estariam participando por videoconferência.
2	Aprovação da Memória da 2º reunião: Sobre o tema "convites", ficou decidido que quem vai indicar o convite e pedidos de participação no Fórum serão os atores que possuem a legítima representatividade, membros do fórum, conforme a área de atuação de cada um, submetidos ao plenário.
3	Conforme consta no Documento (8093576): foram realizadas alterações na Minuta do Regimento Interno, sendo endossadas por todos os membros, encerrando assim essa questão para que, posteriormente, seja elaborada a Portaria. O tema mais debatido em relação ao Regimento Interno foi o Art. 15, exigindo esclarecimentos adicionais para frisar que: Art. 15. As decisões do Fórum serão tomadas <u>preferencialmente por consenso.</u> <u>Parágrafo Único. Nas matérias em que não houver consenso, serão registrados os votos, com as respectivas manifestações na ata, deliberação e documentos técnicos que a subsidiam.</u> As alterações na Minuta do Regimento Interno foram realizadas com a participação de todos os membros, garantindo que todos estivessem cientes das informações pertinentes, visando obter aprovação para sua publicação.
4	As Resoluções dos Grupos Técnicos foram revisadas, com o Diretor Fábio estipulando um prazo de 2 dias para suas aprovações e 15 dias para as indicações dos representantes de cada grupo. Ficou acordado que cada grupo seria composto por dois representantes de cada entidade.
5	O Diretor Fábio encerrou a reunião expressando gratidão pela participação de todos e deixando espaço para eventuais dúvidas sobre os temas discutidos na 3ª Reunião. Enquanto isso, a FNE anunciou uma greve dos Trabalhadores Portuários, ao passo que a FENOP emitiu sua manifestação.

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Cumprimento dos prazos para Aprovação das Resoluções dos Grupos Técnicos e das indicações dos representantes.	Luciano Bragagnolo	
2			

6. APROVAÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão Portuária**, em 22/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Giannetto**, **Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Federação Nacional dos Estivadores registrado(a) civilmente como José Adilson Pereira**, **Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8619266** e o código CRC **A5FD9908**.



Referência: Processo nº 50020.006534/2023-84



SEI nº 8619266

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: